



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GRAT/PR Nº 017/2023**

De 01 de março de 2023.

Dispõe sobre designação de servidor para orientar, supervisionar e acompanhar os estagiários da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 31, II, *b*, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **RAYANNE RIBEIRO DE HOLANDA**, que exerce o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para orientar, supervisionar e acompanhar os estagiários da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Ordinária nº 1.898/2021.

Art. 2º A servidora designada deverá receber gratificação de supervisão de 20% do vencimento, consoante art. 2º, § 2º, da Lei Ordinária nº 1.898/2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao primeiro dia do mês de março de 2023.**

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 01 de março de 2023.

**Francisca Fernandes Sousa**  
Secretária da Presidência